

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
RESOLVE:
Art.1 CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês FEVEREIRO/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).
Art.2- A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Antônio José Duarte	2009358/1	2023/2024	01.02 a 02.03.2025
Clovis Nivaldo da Costa Souza	3155889/1	2024/2025	03.02 a 04.03.2025
Domingas do Socorro Pereira Fonseca	57215532/2	2023/2024	14.02 a 15.03.2025
Douglas Souza Azevedo	5877121/4	2022/2023	17.02 a 18.03.2025
Gisele Joicy da Silva Guimarães	57197847/2	2023/2024	03.02 a 04.03.2025
Jose Henrique Flexa Martins	2010003/1	2023/2024	14.02 a 28.02.2025
Jorge José Faro Paulo	57232990/1	2023/2024	24.02 a 25.03.2024
Karina Telma Loureiro de Araujo Lima	5911861/2	2023/2024	17.02 a 18.03.2025
Leila Cristine Ferreira de Freitas	5978496/1	2023/2024	17.02 a 03.03.2025
Salomão Abud Mokdci Neto	54189465/2	2023/2024	03.02 a 04.03.2025
Tatiane Gisele Marques da Silva	6403933/1	2023/2024	03.02 a 17.02.2025

Protocolo: 1160103

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023.
CONSIDERANDO, manifestação da DAF e do Controle Interno;
CONSIDERANDO, os termos do parecer do Gabinete da Presidência, anexo sequencial 36, nos autos do Processo nº 2024/1189573;
R E S O L V E:
Art.1 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 386 de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.004 de 22/10/2024, Protocolo nº 1134337, que concedeu Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-1.200,00(mil e duzentos reais), ao servidor ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR, matrícula 57226264/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio.
Art.2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1160202

PORTARIA Nº 031, 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
Considerando o Art. 16 da Lei nº 10.656, de 04 de julho de 2024, publicada no DOE nº 34.883 de 05.07.2024:
RESOLVE:
Art. 1º - REALIZAR, o enquadramento funcional da servidora efetiva deste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, constante no anexo desta Portaria.
Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 10.656/2024 as funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras instituídas por lei passarão a compor o Quadro Suplementar do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"DE" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 6.571, DE 08 DE AGOSTO DE 2003			"PARÁ" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 10.656, DE 04 DE JULHO DE 2024		
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO DA LEI Nº 6.571/2003	CARGO DA LEI Nº 10.656/2024	CLASSE/REF. LEI 10.656/24
SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR					
57234615	1	CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS	TÉCNICO EM SAÚDE	ANALISTA EM SAÚDE B	B-I

Protocolo: 1160354

PORTARIA Nº 016, 08 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/2591733;
RESOLVE:
Art 1 - DESIGNAR, a servidora LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matrícula nº 5976736/4 ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.5, por ocasião das férias da servidora CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/ 1, no período de 02 a 16/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente IASEP

Protocolo: 1160451

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 35 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517490/2020; PROCESSO Nº 2025/782 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 09810/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013, que aposentou DARCY DA SILVA LOBATO, mat. nº 192872/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.678,13 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.509,87
Total de Proventos	16.678,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.361 de 25/06/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1160302

PORTARIA RET AP Nº 147 DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517843/2020; PROCESSO Nº 2025/4449 (PAE).